

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 094

São Paulo

sábado, 19 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbolster Gusmão

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 12-4-84

Retificação do D.O. de 13-4-84

NOMEANDO, ... Médico, ... OSWALDO PASSARELLI, ...

onde se lê: MARIA CRISTINA SILVA MARTINS PAPPALARDO, ...
leia-se : MARI CRISTINA SILVA MARTINS PAPPALARDO, ...

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-5-84

No processo SRT-1.040-80, em que JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SSP-4.971-81 c/ap. SSP-13.918-82, em que PAULO CESAR VILLANI solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo GG-1.449-83 c/aps. SE-18.524-70, em que SAMUEL CARLOS OLIVEIRA PACHECO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SET-1.809-83, em que JOSÉ MARIA DE CAMARGO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SJ-209.535-83 c/aps. PGE-81.483-83-SJ, em que MARIA CECÍLIA PINTO PORFÍRIO ROBERTO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pela interessada."

CABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-5-84

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MARIA CECÍLIA CORDEIRO DELLATORRE, RG. 4.406.785, Médico Sanitarista III efetiva, designada Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de reunião técnica sobre abastecimento de água potável e saneamento em situações de desastre causado por inundações, a realizar-se em Quito - Equador, no período de 27-5 a 2-6-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de ADRIANA MARIOLINA PAGOTTO, RG. 7.499.956, Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, classificada na Coordenadoria de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Curso Regional sobre Políticas de Desenvolvimento Econômico, a ser realizado em Toronto - Canadá, no período de 26 a 29-6-84;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68 e observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de PEDRO PAULO CARDOSO DE MELLO, RG. 4.520.472, Assistente Técnico de Gabinete II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Curso Regional sobre Políticas de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se em Lima-Peru, no período de 4-6 a 6-7-84;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SUELI DE SOUZA MUNHOZ PIOVESAN, RG. 8.551.720, Agente de Saneamento I, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 214ª Zona Eleitoral - Buritama, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de MARGARIDA MARIA NAVIER DE PAULA, RG. 2.695.536, Visitador Sanitário, padrão 11-A e MARIA INÊS SINDOS INDALECIO, RG. 9.948.664, Escriurário, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços, respectivamente, junto à 204ª Zona Eleitoral - Jardimópolis e 317ª Zona Eleitoral - Praia Grande, até 31-12-84.

CESSANDO,

a partir de 3-5-84, diante da comunicação do TRE-SP, o afastamento de MARIA LUIZA DE CAMPOS, RG. 4.606.695, Escriurário, padrão 10-A, temporária, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 326a. Zona Eleitoral - Capital.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ FERNANDO CERIBELLI MADI, RG. 4.487.698, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PgC-2, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou na elaboração do Programa de Treinamento para Técnicos daquele Instituto, na Escola de Embalagem da Universidade de Michigan - Estados Unidos da América do Norte, no período de 23 a 28-4-84;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de EDILEIA BAGA TIN, RG. 7.658.950, Médico Inspetor (Área de Dermatologia) efetiva, padrão 13-A, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da VIII Reunião Anual de Dermatologistas Latinoamericanos do Cone Sul, realizada em Montevideo-Uruguai, no período de 3 a 9-5-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WALTER BELDA, RG. 616.682, Médico, efetivo, padrão 24-D, do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da VIII Reunião Anual dos Dermatologistas Latinoamericanos do Cone Sul, realizada em Montevideo - Uruguai, no período de 3 a 10-5-84.

EXONERANDO,

a pedido, a partir de 22-5-84, nos termos do art.58, I, § 1º, da L.C.180-78, o Dr. RUBENS NOVAES SAMPAIO, RG. 1.280.819, do cargo de Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 28-E, do SQC-I-QSG, que ocupa em comissão, junto à Assessoria Jurídica do Governo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RENATO SPROVIERI, RG. 1.365.878, Médico Veterinário, efetivo, padrão 17-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, do Ministério do Trabalho, até 31-12-84;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL GONÇALVES, RG. 1.516.790, Médico Veterinário, extranumerário, padrão 14-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, do Ministério do Trabalho, até 31-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-5-84

No decreto publicado a 10-4-84, em nome de Luiz Carlos de Melo e outros, na parte referente a Moyses Saud, RG. 4.203.502, para declarar que sua exoneração do cargo em comissão de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do QSS, é a partir de 19-2-84.

Na resolução publicada a 3-5-84, referente a RAUL DA VID DO VALLE JUNIOR, RG. 2.261.379, para declarar que o seu afastamento é no período de 5 a 15-5-84 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-5-84

No processo GG-569-83 c/ap. DMSCE-478-83-SENA, em que VILMA FERREIRA VIEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados e a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e dou-lhe provimento, para considerar como de licença para tratamento de saúde o lapso de tempo de 30 dias a contar de 13-11-82, repelida a concessão de aposentadoria por invalidez."

No processo GG-964-84, em que é interessada a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ASDER, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução e à vista do parecer 598-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, nos termos do art.1º, parágrafo único, da L.C.343-84, o afastamento, pelos prazos indicados, dos seguintes servidores, dirigentes da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem: até 31-10-84, JOEL MACHADO, RG. 2.544.712, Assistente Técnico de Direção I, do D.E.R., classificado na Secretaria dos Transportes e lotado no Serviço de Administração da Divisão Regional de São Vicente, 1º Vice-Presidente da entidade de classe; até 26-10-85, ANTONIO GEA BERNAR FILHO, RG. 4.960.682, Assistente Técnico de Direção I, do D.E.R., classificado na Secretaria dos Transportes e lotado no Serviço de Administração da Divisão Regional de Araraquara, Com selheiro e Delegado Regional da entidade; até 26-10-85, ELIETE SPINA, RG. 2.311.369, Encarregado do Setor do D.E.R., classificado na Secretaria dos Transportes e lotado no Serviço de Patrimônio da Divisão Regional de São Vicente, Delegado Regional da entidade."

No processo SS-3.107-84, em que NÉCIO AFARECIDO GOMES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo, eu indefiro o pronunciamento do Secretário da Saúde, autorizo NÉCIO AFARECIDO GONÇALVES, RG. 5.074.014, Atendente,

extranumerário, padrão 7-A, do SQF-II-QSS, a residir em próprio do Estado, localizado em área residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, subordinado ao Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec.42.850-63, com a redação dada pelo Dec.52.355-70."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 18/5/84

CONVOCANDO, nos termos dos arts. 118, 135-I e 136, para grafo único da Lei nº 10.261/68, o Sr. Emílio Rime Filho, RG: 11.566.924, Chefe de Seção (A.G.), Substituto, desta ATL, para prestação de serviços extraordinários, no período de 21/5 a 31/8/84, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 18-5-84

No processo GG-5.342-80 c/ap. of. GJM-570-80-AL, em que JAÍRO AZEVEDO solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 621-84, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe. Quanto ao pedido de expedição de reprocópias de peças destes autos, será examinado após serem estas indicadas."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 18.05.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ANTONIO VICENTE DE ARRUDA REIS, entr. 4.051, RG 1.481.581, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 25-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QSC, lotado na Assessoria Técnica da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proo. 9973/62-X.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 1.981
CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.80.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

CLASSIFICAÇÃO - NÚMERO DE MATRÍCULA - NOME DO FUNCIONÁRIO - BOLETIM DE MERECIMENTO - TÍTULOS E CURSOS - PONTOS POSITIVOS - PONTOS NEGATIVOS - RESULTADO.

CLASSE - AJUDANTE DE DEPENDENTE - GRAU 0

Não concorrer por estar enquadrado no Art.11 do Decreto 3807/74
3910 Domingos Braga Sant'Ana M-78

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	27
Administração	28
Cultura	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Negócios Metropolitanos	47
Universidades	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual Paulista	47